



### ATA Nº 3

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu através de videoconferência a assembleia geral da sociedade RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a “Sociedade” ou “RSTJ”).

A presente reunião foi convocada pelo Sr. Presidente da mesa da assembleia geral, através de convocatória com data de treze de novembro do ano de dois mil e vinte, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Aprovação das tarifas para o ano de 2021

Ponto 2: Análise e votação do orçamento e plano de atividades para o ano de 2021 e plano plurianual de investimento para o período de 2021 a 2025

Ponto 3: Aprovação do contrato de gestão delegada a celebrar entre a RSTJ e os Municípios acionistas

Encontravam-se representados totalidade do capital social constituído pelos Municípios de Alcanena, representado pelo Senhor Vereador Luis Pires, Município da Chamusca, representado pelo Senhor Presidente Paulo Queimado, Município de Constância, representado pelo Senhor Presidente Sérgio Oliveira, Município do Entroncamento, representado pelo Senhor Presidente Jorge Faria, Município de Ferreira do Zêzere, representado pelo Senhor Vereador Paulo Neves, Município da Golegã, representado pelo Senhor Vereador Pires Cardoso, Município de Santarém, representado pelo Senhor Presidente Ricardo Gonçalves, Município de Tomar, representado pelo Senhor Vereador Helder Henriques, Município de Torres Novas,



## ATAS

Folha 10

representado pela Senhora Vereadora Elvira Sequeira e Município de Vila Nova da Barquinha, representado pelo Senhor Presidente Fernando Freire.

Declarada aberta a reunião, pelo Senhor Presidente da Mesa foi perguntado aos acionistas presentes se algum pretendia usar da palavra no período de antes da ordem do dia. Não havendo qualquer pedido de intervenção, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

### **Ponto 1: Aprovação das tarifas para o ano de 2021**

Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi dada a palavra ao Senhor Presidente do CA, o qual apresentou a proposta, que tinha sido previamente enviada a todos os acionistas.

De seguida usou da palavra o representante do acionista Município do Entroncamento, solicitando informação da razão da tarifa proposta ser a indicada no EVEF para o ano de 2021, sem integrar os valores correspondentes aos montantes não cobrados aos Municípios no ano de 2020 de acordo com o referido EVEF.

Em resposta a esta questão usou da palavra o Diretor Geral afirmando que a proposta agora apresentada corresponde ao compromisso assumido na assembleia geral de setembro de 2020 onde foi assumido que a empresa iria assumir esse diferencial e que o mesmo não seria refletido nos anos seguintes, pelo que os acionistas iriam pagar nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 a tarifa anual indicada no EVEF.

Não havendo mais pedido de intervenção foi a proposta colocada à votação tendo a mesma sido aprovada por maioria com os votos contra dos acionistas Municípios de Santarém e Entroncamento e a abstenção do acionista Município da Golegã.

### **Ponto 2: Análise e votação do orçamento e plano de atividades para o ano de 2021 e plano plurianual de investimento para o período de 2021 a 2025**

Pelo Senhor Presidente da mesa da Assembleia Geral foi dada a palavra ao Senhor Presidente do CA, o qual apresentou os documentos em análise, tendo o mesmo, de seguida, solicitado ao Diretor Geral que também de forma mais técnica falasse sobre os mesmos.

Após estas intervenções e não havendo qualquer pedido de esclarecimentos, foram os documentos colocados à votação tendo estes sido aprovados por maioria, com as abstenções dos acionistas Municípios de Santarém, Entroncamento e Golegã.

### **Ponto 3: Aprovação do contrato de gestão delegada a celebrar entre a RSTJ e os Municípios acionistas**

Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi dada a palavra ao Senhor Presidente do CA que fez a apresentação do documento, assim como fez a apresentação de todo o caminho percorrido até à apresentação do documento nesta Assembleia Geral, tendo ainda informado que após o envio da convocatória foi recebido do acionista Município de Santarém um contributo para a introdução de melhorias no clausulado do referido documento, mas que atendendo que o documento agora em discussão já mereceu a aprovação por alguns Municípios acionistas e pela ERSAR, no seu entendimento, não estavam reunidas as condições para neste

## ATAS

Folha 11

momento se proceder à introdução dos contributos recebidos. Assim, propunha a aprovação do documento com a redação que foi remetida a todos os acionistas e que as propostas apresentadas pelo acionista Município de Santarém fossem consideradas e futura proposta de alteração do mesmo a ser analisada em próxima Assembleia Geral.

Não havendo mais qualquer pedido de intervenção foi colocado o documento à votação tendo o mesmo sido aprovado por maioria com a abstenção do acionista Município de Santarém.

Terminada a ordem de trabalhos, o Diretor Geral solicitou autorização para usar da palavra, a qual lhe foi concedida, para informar todos os acionistas da situação vivida na empresa no âmbito da pandemia COVID. Assim informou que a empresa teve nos últimos quinze dias um foco de infeção que atingiu os colaboradores com 12 casos positivos e 8 casos de isolamento profilático, existindo nesta data 5 casos positivos e 3 em isolamento profilático. Informou ainda que por estes factos foi necessário suspender o serviço de recolha porta a porta junto dos estabelecimentos comerciais, sendo nesta data previsível o recomeço deste serviço no dia 09 de dezembro.

Não havendo mais qualquer pedido de intervenção, verificando-se estar concluída a ordem de trabalhos e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelas dezasseis horas tendo de imediato sido lavrada a presente ata, que depois de lida foi aprovada e vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

*Ricardo Gonçalves*

O 1º Secretário da Mesa da Assembleia Geral

*[Handwritten signature]*

2º Secretário da Mesa da Assembleia Geral

*[Handwritten signature]*